

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 1.400-B, DE 2004**

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRISTÃ DE FORMOSO - ABCF a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Formoso, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 359, de 17 de julho de 2003, que autoriza a Associação Beneficente Cristã de Formoso - ABCF a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Formoso, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

**Deputado ANTONIO CARLOS BISCAIA
Presidente**

**Deputado NELSON TRAD
Relator**